

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação (para obras)

em dias ☐☐☒ 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução exigida é de 5% do preço do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será efectuado até 30 dias após a apresentação da factura.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas para agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Indicada no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicada no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicada no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Processo por negociação urgente ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 80%;

2 Prazo — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☒ 9 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: Por cada lauda ou peça escrita, em tamanho A4 ou fracção 0,10 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Fornecimento de exemplares do processo: o processo pode ser adquirido, por cheque, à cobrança ou em numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☒ 20 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐☒ 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes das empresas, a exibição do bilhete de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento do qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do representante.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 14 horas. Local Sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, Praça da Liberdade, Almeida.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os prazos para a apresentação de propostas são contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

2611019162

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Anadia.

Endereço postal:

Praça do Município.

Localidade:

Anadia.

Código postal:

3780-215.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Câmara Municipal de Anadia.

À atenção de:

Secção de Obras Públicas.

Telefone:

231510730.

Correio electrónico:

obrasmunicipais@cm-anadia.pt

Fax:

231510739.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Velódromo Nacional de Sangalhos — C. A. R. (Centro de Alto Rendimento) — Anadia.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Sangalhos.

Código NUTS: PT161.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os principais trabalhos são: construção civil, designadamente estrutura de betão armado, arquitectura e todos os trabalhos inerentes, infra-estruturas diversas, acessos e arranjos envolventes.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45212210.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.